



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024 para contratação temporária.
2. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, à Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica – ES das 9h:00 às 15h:00, para a entrega da documentação listada abaixo:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego; ou cópia simples da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
- e) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Certidão de nascimento do(s) filho(s);
- h) CPF dos filhos até 21 anos, cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos, incluindo a página de identificação do filho e declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (frente e verso);
- j) Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- k) Cópia simples do comprovante de residência atual;
- l) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil;
- m) Foto 3x4;
- n) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe;
- o) Última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil na íntegra. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida, disponibilizada no sistema de inscrição Prosel.

- p) Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.
- q) Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- r) Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD;
3. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
 4. Na hipótese de não comparecimento no prazo estipulado no presente edital, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
 5. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
 6. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
 7. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
 8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
 9. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
 10. Segundo o subitem 7.14 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 18 de setembro de 2024

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Fernando Santos Macarineli

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: ENFERMEIRO	
ORD	CANDIDATO
26	LUANA CRISTINA DE BARROS